



Processo Licitação nº: Nº 17/00038-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PAINÉIS E DIVISÓRIA ARTICULADA ACÚSTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COZINHA PEDAGÓGICA E AS RECEPÇÕES DA BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA E ACADEMIA, VISANDO ATENDER A UNIDADE OPERACIONAL SESC MOSSORÓ.

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação disponibiliza resposta ao questionamento realizado pelas empresas MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP; JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME e OK OFFICE & HOME em relação a PREGÃO PRESENCIAL 17/00038-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PAINÉIS E DIVISÓRIA ARTICULADA ACÚSTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COZINHA PEDAGÓGICA E AS RECEPÇÕES DA BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA E ACADEMIA, VISANDO ATENDER A UNIDADE OPERACIONAL SESC MOSSORÓ. A comissão de licitação encaminhou os questionamentos ao setor técnico e em resposta esclarece o que segue em relação aos pontos:

#### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**

**A empresa questiona se há equívoco nos valores de referência do Lote 1 e pede acesso às propostas mercadológicas caso esteja correto.**

**Resposta:** Em resposta, informamos que os valores apresentados no Edital como referência, encontram-se corretos e caso qualquer licitante tenha interesse em ter acesso as propostas de preços, basta comparecer a instituição para consulta ao processo.

**A empresa pede alteração do prazo de entrega de 20(vinte) dias úteis, para 25(vinte e cinco) dias úteis, alegando ser o praticado no mercado.**

**Resposta:** Repassado ao setor técnico, a Designer de Interiores da instituição, entende que o pedido deve prosperar, tendo acatado tal alteração que será realizada por meio de adendo ao edital.

#### **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

**A empresa questiona as cores que serão utilizadas nos revestimentos dos móveis.**

**Resposta:** Em resposta, o setor técnico informou que a empresa vencedora do Lote 01, deverá atender o subitem 4.2.2 do termo de referência e no ato da visita, apresentar mostruário do revestimento de MDF/MDP, a fim de definir a cor por ambiente, posto que os móveis sob medida, atenderão diversos ambientes da unidade do Sesc Mossoró.

#### **OK OFFICE & HOME**

**A empresa questiona se “o atestado de capacidade técnica há a necessidade de ter descrito exatamente a atividade econômica com sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE ?”.**

**Resposta:** Em resposta, a comissão informa que não há necessidade de vir o CNAE descrito no Atestado de Capacidade técnica, bastando que a prestação do serviço descrita no atestado seja compatível com o objeto de seu contrato social.



A empresa questiona ainda: "Quanto ao que diz "...*cadastra de Pessoas Jurídicas da Receita Federal da Brasil – RFB*", o que seria? Somente a razão social e o CNPJ descritos no atestado?"

**Resposta:** Em resposta, informamos que deve vir descrito a razão social e o CNPJ tanto da empresa que prestou o serviço, quanto da que forneceu o atestado.

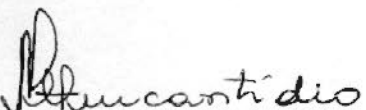
Por fim, a empresa questionou o que segue: "por possui vários itens em um lote, assim variando os preços para chegar ao seu valor total". (...) Se na composição do "valor unitário final (Caso vencedor) deve ser menor do que o valor unitário da pesquisa ou podemos adequar somente o valor total do lote (Caso vencedor)".

**Resposta:** Em resposta, informamos que na composição final dos valores, deve ser observado o que preconiza o subitem 11.1, alínea "f.2", a saber: "O mesmo percentual verificado na diferença entre o preço do lote e o preço final do lote será aplicado de forma indistinta sobre cada item componente do lote, sendo obrigatória a cotação de todos os itens".

Diante do exposto, a comissão informa que será publicado adendo apenas no que concerne ao prazo de entrega dos produtos que passa para até 25 (vinte e cinco) dias úteis e que as demais cláusulas do Edital ficam mantidas em todos os seus termos.

Por fim, devido a alteração a ser realizada, ampliar a competitividade e em nada alterar o valor da proposta ou a necessidade de outros documentos de habilitação, a comissão ressalta que a data de abertura fica mantida para às 09:30h do dia 19/05/2017.

Natal/RN, 16 de maio de 2017.

  
Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio  
Presidente da CPL